DECRETO N. 2.905, DE 24 DE JANEIRO DE 2018

Altera o Decreto Municipal n. 2.825, de 13 de setembro de 2017, para substituir representantes no Conselho Municipal de Desenvolvimento da Pesca, Aquicultura, Piscicultura e Agrícola de Bertioga – CMDPESCA.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a solicitação constante nos autos do processo administrativo n. 2868/2017, para que seja alterada a composição dos representantes do Poder Legislativo, no Conselho Municipal de Desenvolvimento da Pesca, Aquicultura, Piscicultura e Agrícola de Bertioga – CMDPESCA;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto se dá nova redação ao Decreto Municipal n. 2.825, de 13 de setembro de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)
(...)
II – Poder Legislativo:
(...)
2.1. Rosangela Sote Ribeiro, suplente. (NR)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 24 de janeiro de 2018. (PA n. 2868/2017)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município